

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Proc. n.º 38/22 - “Aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para instalações municipais e escolares”

ÍNDICE

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
CLÁUSULA 1ª (OBJETO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS).....	2
CLÁUSULA 2ª (PREÇO BASE)	23
CLÁUSULA 3ª (CONTRATO)	23
CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24
SECÇÃO I - OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE	24
SUBSECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	24
CLÁUSULA 4ª (OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO COCONTRATANTE)	24
CLÁUSULA 5ª (PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO)	25
CLÁUSULA 6ª (CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM).....	25
CLÁUSULA 7ª (ENTREGA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO).....	26
CLÁUSULA 8ª (DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS)	27
SUBSECÇÃO II - DEVER DE SIGILO.....	27
CLÁUSULA 9ª (OBJETO DO DEVER DE SIGILO)	27
SECÇÃO II – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	28
CLÁUSULA 10ª (PREÇO CONTRATUAL).....	28
CLÁUSULA 11ª (CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)	28
CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO	29
CLÁUSULA 12ª (PENALIDADES CONTRATUAIS)	29
CLÁUSULA 13ª (FORÇA MAIOR)	30
CLÁUSULA 14ª (RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO).....	31
CLÁUSULA 15ª (FORO COMPETENTE)	31
CLÁUSULA 16ª (SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL)	32
CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS	32
CLÁUSULA 17ª (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL).....	32

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

(Objeto e características técnicas)

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas cujo objeto principal é a “AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ESCOLARES”.

2. Quantidades e características técnicas a satisfazer:

2.1. As quantidades indicadas em cada um dos lotes são meramente indicativas, podendo sofrer alterações de acréscimo ou redução por artigo. Contudo, o valor do contrato (preço contratual/lote) não poderá ser ultrapassado.

O Município de Oliveira de Azeméis reserva-se o direito de, dentro dos artigos constantes de cada uma das tabelas abaixo, solicitar a entrega de um artigo em detrimento de outro, não podendo, no entanto, e conforme referido, ser ultrapassado o preço contratual do lote em questão.

LOTE 1. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
1	ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOIÇA EMBALAGENS DE 500 ML APROXIMADAMENTE	5	UN
2	ÁLCOOL ETÍLICO 96 GRAUS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EMBALAGEM 250 ML APROXIMADAMENTE	5	UN
3	AMACIADOR ROUPA, AROMA INDIFERENTE, EMBALAGENS DE 5L	2	UN
4	AMBIENTADOR BACTERIOSTÁTICO DO TIPO SENSO MANDARIM - O PRETENDIDO SÃO RECARGAS PARA APARELHO UNICORN HYGIENICS, 610ML	5	UN
5	AMBIENTADOR EM SPRAY PARA SANITÁRIOS AROMA FLORAL, PINHO OU MARINHO 500ML APROX.	10	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
6	APANHADOR DE LIXO C/ CABO LONGO DE PLÁSTICO COR INDIFERENTE	15	UN
7	ARMAÇÃO PARA FRANJA DE VARRER 60CM	5	UN
8	ARMAÇÃO PARA FRANJA DE VARRER 80CM	5	UN
9	ARMAÇÃO PARA FRANJA DE VARRER 40CM	10	UN
10	BALDE COM TAMPA VASCULANTE CAPACIDADE 30L APROX. CORES BRANCO, CINZA OU PRETO	12	UN
11	BALDE COM TAMPA VASCULANTE CAPACIDADE 50L APROX. CORES BRANCO, CINZA OU PRETO	10	UN
12	BALDE DE LIXO/CESTOS PARA PAPEIS PARA COLOCAR JUNTO ÀS SECRETÁRIAS 10 LTS EM REDE METÁLICA CORES CINZA OU PRETA	1	UN
13	BALDE EM INOX COM TAMPA E PEDAL PARA WC'S 6L APROXIMADAMENTE	10	UN
14	BALDE PLÁSTICO COM ESPREMEDOR PARA ESFREGONA 16L APROX. COR INDIFERENTE	10	UN
15	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL PARA WC'S 6L APROX. COR BRANCA, PRETO OU CINZA	10	UN
16	BALDE PLÁSTICO PRETO 10L APROX.	10	UN
17	BIO KILL (INSETICIDA) 375 ML APROX. OU OUTRO EQUIVALENTE COM A MESMA COMPOSIÇÃO/CARACTERÍSTICAS	10	EMB
18	BLOCOS SANITÁRIOS COM SUPORTE AROMA PINHO, MARINHO OU FLORAL	10	UN
19	BORRIFADOR EMBALAGENS 750ML APROXIMADAMENTE, PLÁSTICO INQUEBRÁVEL/RESISTENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20	UN
20	CABO DE TITÂNIO ROSCA UNIVERSAL PARA ESFREGONAS, RODOS E MOPAS C/ APROX. 1,5 MTS E 22 MM Ø	20	UN
21	CARRINHO DE LIMPEZA, COM 3 BANDEJAS DE POLIPROPILENO, COM SUPORTE E BASE PARA SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 70L APROX., 4 RODAS GIRATÓRIAS COM AMORTECEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 80X55X115CM.	1	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
22	CARRINHO DE LIMPEZA, COM 3 BANDEJAS DE POLIPROPILENO, COM SUPORTE E BASE PARA SACO DE LIXO COM CAPACIDADE DE 80L APROX., 4 RODAS GIRATÓRIAS COM AMORTECEDORES EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 95X55X110CM. COM BALDES CAP. 18LX2 + PRENSA.	1	UN
23	CARRO DE LIMPEZA COM 2 BALDES DE 18L CADA APROX. (ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA) + ESPREMEDOR + BANDEJA. ERGONÓMICO, RESISTENTE E FÁCIL DE MANUSEAR.MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. 4 RODAS GIRATÓRIAS. 3 ANOS DE GARANTIA	3	UN
24	CARRO DE LIMPEZA COM 2 BALDES DE 25L CADA APROX. (ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA) + ESPREMEDOR + PORTA SACOS. ERGONÓMICO, RESISTENTE E FÁCIL DE MANUSEAR.MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. 4 RODAS GIRATÓRIAS. 3 ANOS DE GARANTIA	2	UN
25	CERA ACRILICA ALTO BRILHO - GARRAFÕES DE 5L	5	UN
26	CERA AUTOBRILHANTE MULTIUSOS P/ MADEIRA, VINIL E TIJOLEIRA - GARRAFÕES 5L	5	UN
27	CONJUNTO EASYWRING & CLEAN TURBO COM ESFREGONA E BALDE GIRATÓRIO PARA LIMPAR O CHÃO DA MARCA VILEDA OU OUTRO EQUIVALENTE COM QUALIDADE/CARACTERISTICAS SEMELHANTES	10	UN
28	CONTENTOR HIGIÉNICO FEMININO PARA DEPÓSITO DE ABSORVENTES FEMININOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA. CAPACIDADE APROX. 15L.	5	UN
29	DESINCRUSTANTE EMBALAGENS DE 5L DE G ACTIVE SEM ESPUMA PARA MÁQUINA DE HIGIENIZAÇÃO DE PAVIMENTOS	10	UN
30	DESINFETANTE MULTIFUNCIONAL PARA URINOIS BALDE DE 3KGS DE BLOCOS/CADA AROMA INDIFERENTE	5	EMB
31	DESODORIZANTE DESINFETANTE LIQUIDO PARA O AMBIENTE/EMULSAO CONCENTRADA DE ESSENCIA PERFUMADA P/REFRESCAR DURANTE HORAS AMBIENTES FECHADOS E MUITO FREQUENTADOS AROMA INDIFERENTE (EMB. C/PULVERIZADOR 750ML APROX.)	1	UN
32	DETERGENTE AMONIACAL EMBALAGENS 5L	15	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
33	DETERGENTE DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES MULTIUSOS À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÓNIO E ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA, DE ELEVADA EFICIÊNCIA NA DESINFECÇÃO DE TODO O TIPO DE SUPERFÍCIES. EMBALAGENS DE 5L.	50	UN
34	DETERGENTE DESINFETANTE GERMICIDA ESPUMA CONTROLADA PARA MÁQUINA LAVADORA EMBALAGENS 5L	20	UN
35	DETERGENTE DESINFETANTE GERMICIDA MULTIFUNCIONAL SECAGEM RÁPIDA EMBALAGENS DE 5L	20	UN
36	DETERGENTE GEL CLORO MARCA CLOROGEL OU OUTRO COM COMPOSIÇÃO EQUIVALENTE - EMBALAGENS DE 5L	250	UN
37	DETERGENTE LIMPA INOX EMBALAGENS 500ML APROX.	12	UN
38	DETERGENTE LIMPA VIDROS EMBALAGENS DE 5L	15	UN
39	DETERGENTE LIQUIDO MÁQUINA LAVAR ROUPA	30	LT
40	DETERGENTE LIQUIDO MAQUINA LOIÇA	12	LT
41	DETERGENTE MANUAL LOUÇA AROMA LIMÃO EMBALAGENS 5L	25	UN
42	DETERGENTE MULTIUSOS DO TIPO OU EQUIVALENTE CIF CREME 750ML APROXIMADAMENTE	50	UN
43	DETERGENTE MULTIUSOS LAVANDA EMBALAGENS DE 5L	750	UN
44	DETERGENTE PARA MÁQUINA DE LIMPEZA ALCATIFAS E ESTOFOS	5	LT
45	DETERGENTE/PRODUTO DE MANUTENÇÃO DA CERA ACRILICA LIQUIDA ALTO BRILHO (LAVA E ENCERA) EMBALAGENS DE 5L	15	UN
46	DISCOS DE LIMPEZA BRANCO – ABRASIVOS PARA MÁQUINAS LAVADORAS ASPIRADORAS E ENCERADORAS. CAIXAS DE 5 UNIDADES. PARA MÁQUINA LAVADORA VIPER AS 380 E.	1	CX
47	DISCOS DE LIMPEZA CASTANHO – ABRASIVOS PARA MÁQUINAS LAVADORAS ASPIRADORAS E ENCERADORAS. PARA MÁQUINA LAVADORA VIPER AS 380 E. CAIXAS DE 5 UNIDADES.	1	CX
48	DISCOS DE LIMPEZA VERMELHO – ABRASIVOS PARA MÁQUINAS LAVADORAS ASPIRADORAS E ENCERADORAS. PARA MÁQUINA LAVADORA VIPER AS 380 E. CAIXAS DE 5 UNIDADES.	1	CX

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
49	DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÉNICO JUMBO (ROLOS DE 120M) EM INOX	1	UN
50	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO DE PAREDE - 1000 ML APROX. EM INOX	1	UN
51	DISPENSADOR DE TOALHAS DE PAPEL MÃOS ZIG-ZAG, EM INOX, COM VISUALIZADOR DE CONTEUDO E CHAVE. MEDIDAS APROX: ALT.30CMXLARG.26CMXPROF.12CM. PESO APROX. 2KG.	1	UN
52	ESCOVA COM CABO INCLINADO PRÓPRIAS PARA LAVAGEM DE VIATURAS COR INDIFERENTE	25	UN
53	ESCOVA COM CABO PARA ESCOVAGEM MANUAL/TECLADOS COR INDIFERENTE	10	UN
54	ESCOVA PARA WC C/ COPO DE PLÁSTICO COR BRANCA, PRETA OU CINZA	10	UN
55	ESCOVA UNIVERSAL PARA ASPIRADOR NORMAL/USO DOMÉSTICO	10	UN
56	ESCOVA/CABEÇA REMOVÍVEL EM FORMA REDONDA COM CARGA ANTI-ESTÁTICA PARA LIMPEZA DE TEIAS DE ARANHA COM CABO EXTENSÍVEL ATÉ 4M APROX.	3	UN
57	ESFREGÃO SALVA UNHAS LOIÇA VERDE COMBINADO COM ESPONJA 15X20CM APROXIMADAMENTE	25	UN
58	ESFREGONA EM ALGODÃO 150GR APROX.	25	UN
59	ESFREGONA MICROFIBRA, 150GR, DO TIPO OU EQUIVALENTE À MARCA SIBINA	50	UN
60	ESFREGONA SUPER 100% MICROFIBRA TIRAS DO TIPO PAMEX REF 713358 OU EQUIVALENTE (P/ EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS).	10	UN
61	FOLHA DE ALUMINIO ROLO 60MX30CM APROX.	5	UN
62	FRANJA DE VARRER 40CM	10	UN
63	FRANJA DE VARRER 60CM	10	UN
64	FRANJA DE VARRER 80CM	10	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
65	GUARDANAPOS BRANCOS 22X22 FOLHA DUPLA - MAÇOS COM 90 GUARDANAPOS APROX.	50	UN
66	GUARDANAPOS BRANCOS TIPO L PARA SUPORTES PRÓPRIOS - CAIXAS COM APROXIMADAMENTE 4800 FOLHAS	1	UN
67	HASTE TELESCÓPICA PARA ACESSÓRIOS LIMPA VIDROS 2x1,25=2,5	10	UN
68	INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS P/ TABULEIROS DE REFEIÇÃO C/ MEDIDAS APROX. 30X45, EMBALAGENS C/ 1000 UNIDADES APROX.	5	UN
69	INSECTICIDA CASA E PLANTAS EMB. 300ML APROXIMADAMENTE	10	UN
70	LAVA VIDROS DE PELUCHE COM SUPORTE DE 35 CM	10	UN
71	LIXIVIA DELICADA PARA ROUPA DE COR EMB. DE 1,5L APROX.	10	UN
72	LIXÍVIA GARRAFÕES DE 5L	750	UN
73	PANO LIMPEZA MULTIUSOS SUPER ABSORVENTE COR INDIFERENTE (32X36CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
74	PANO MULTIUSOS MICROFIBRA AMARELO (38X40CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
75	PANO MULTIUSOS MICROFIBRA AZUL (38X40CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
76	PANO MULTIUSOS MICROFIBRA LARANJA (38X40CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
77	PANO MULTIUSOS MICROFIBRA ROSA (38X40CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
78	PANO MULTIUSOS MICROFIBRA VERDE (38X40CM APROXIMADAMENTE)	50	UN
79	PANO PARA A LOIÇA EM FELPO/TURCO APROXIM. 50X60CM	25	UN
80	PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL JUMBO BRANCO FOLHA DUPLA DE 120MT CADA ROLO	12000	RL
81	PAPELEIRA/CINZEIRO EM ALUZINC C/ TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL 18/8. COM SUPORTES LATERAIS DE PROTEÇÃO. DIMENSÃO APROX. 18X18X63CM.	5	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
82	PELÍCULA ADERENTE TRANSPARENTE 60MT APROX.	5	UN
83	PINÇA DE ESFREGONA INDUSTRIAL 350GR APROX.	10	UN
84	PORTA GUARDA-CHUVAS COM PÉ EM PVC COR PRETA, CINZA OU CASTANHA	10	UN
85	PRODUTO PARA DESENTUPIR CANOS EMB. DE APROX. 1L	2	UN
86	PRONTO MÓVEIS OU MARCA EQUIVALENTE PARA LIMPEZA DE MÓVEIS 300ML APROX.	10	UN
87	RACLETTE PARA LAVAGEM DE VIDROS COM CERCA DE 20CM	1	UN
88	RACLETTE PARA LAVAGEM DE VIDROS COM CERCA DE 30CM	1	UN
89	RACLETTE PARA LAVAGEM DE VIDROS COM CERCA DE 50CM	1	UN
90	RECARGA PARA ESFREGONA EASYWRING & CLEAN TURBO DA MARCA VILEDA	20	UN
91	RECARGA PARA ESFREGONA INDUSTRIAL 350GR COM COSTURA	20	UN
92	RODO 45CM C/ CABO DE PLÁSTICO COM 1,50MT APROX.	10	UN
93	ROLO DE PAPEL BRANCO PARA MARQUEZA DESCARTÁVEL 200 M APROX.	6	UN
94	ROLO DE PAPEL DE COZINHA PARA SUPORTE ZETA MECHA, EMBALAGEM 6 ROLOS/CADA 19CMX6,5CM	3	UN
95	ROLO PAPEL DE COZINHA FOLHA DUPLA GOFRADO, 100 MT APROX., EMBALAGEM 6 UNIDADES	10	UN
96	SABONETE LIQUIDO DE MÃOS EMBALAGENS DE 5L APROX. AROMA MARINHO	150	UN
97	SACO DO LIXO GROSSO 110L - (60X100) X0,07MM PRETOS	1000	KG
98	SACO DO LIXO GROSSO 120L - (80X100) X 0,07MM PRETOS	50	KG

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
99	SACO DO LIXO GROSSO 120L – (80X120) X0,07MM PRETOS	50	KG
100	SACO LIXO 20L PRETOS (52X43CM APROXIMADAMENTE) ROLOS COM 20 UNIDADES CADA APROXIMADAMENTE	50	RL
101	SACO LIXO 30L PRETOS (52X60CM APROXIMADAMENTE) ROLOS COM 20 UNIDADES CADA APROXIMADAMENTE	2000	RL
102	SACO LIXO 50L PRETOS (60X80CM APROXIMADAMENTE) ROLOS COM 10 UNIDADES CADA APROXIMADAMENTE	500	RL
103	SACOS AMARELOS PARA ECOPONTOS - DIVERSAS MEDIDAS DE CAPACIDADE COM 0,07MM (ESPESSURA)	50	KG
104	SACOS AZUIS PARA ECOPONTOS - DIVERSAS MEDIDAS DE CAPACIDADE COM 0,07MM (ESPESSURA)	70	KG
105	SACOS DE LIXO BRANCOS 05 LITROS APROXIMADAMENTE. PARA BALDES WC ROLOS COM 20 UNIDADES CADA APROXIMADAMENTE	50	RL
106	SACOS DE LIXO BRANCOS 10 LITROS APROXIMADAMENTE - PARA BALDES WC ROLOS COM 20 UNIDADES CADA APROXIMADAMENTE	100	RL
107	SACOS DO LIXO PRETO – DIVERSAS MEDIDAS DE CAPACIDADE COM 0,07MM (ESPESSURA)	20	KG
108	SACOS PARA ASPIRADOR NILFISK AERO 20-11 - MICROFIBRA (5 SACOS APROX.) MODELO SG-SZM-1000922 OU EQUIVALENTE	2	UN
109	SACOS PARA ASPIRADOR REFª 5138-651 COM 5 UNIDADES APROX.	25	UN
110	SACOS PLÁSTICO C/ ALÇA COR AZUL 55 microns - 5kg. DIMENSÕES: 50x55 = 31+9,5+9,5x55cm PARA SERVIÇO DE TESOURARIA	20	KG
111	SAL MAQUINA LAVAR LOIÇA	10	KG
112	SINAL DE ALERTA DE PISO MOLHADO/EM MANUTENÇÃO	10	UN
113	TAPETE/REDE PARA URINOL APROPRIADO PARA WC PUBLICOS MASCULINOS CONTROLO RESPINGOS E EVITAR ENTUPIMENTOS E ANTI-BACTÉRIAS. AROMA E COR INDIFERENTES. DIM. APROX. 17X17X1CM. EMBALAGENS COM APROX. 12 UNIDADES/CADA	30	UN
114	TIRA GORDURAS PISTOLA 545ML APROX. DO TIPO MISTOLIN OU EQUIVALENTE	5	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
115	TIRA GORDURAS RECARGA 545ML APROX. DO TIPO MISTOLIN OU EQUIVALENTE	5	UN
116	TOALHETES DE PAPEL P/ MÃOS BRANCOS FOLHA DUPLA, ABSORVENTES 23X24CM/CXS C/ 20 MAÇOS /CADA C/ APROX. 150 FOLHAS	700	CX
117	TOALHETES HUMIDOS DO TIPO DODOT OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM COM APROX. 100 UNIDADES/CADA	10	UN
118	VASSOURA PEQUENA/TOCA PLASTICO PARA LIMPEZAS GERAIS	20	UN
119	VASSOURAS DURAS E DENSAS/ENCORPADAS COM CABO DE PLASTICO DE 1,50MT APROXIMADAMENTE	20	UN
120	VASSOURAS MACIAS E DENSAS/ENCORPADAS COM CABO DE PLÁSTICO DE 1,50MT APROXIMADAMENTE	20	UN
121	VASSOURAS RETANGULARES DE PELO DURO/DENSO E/OU MACIAS/DENSO	5	UN
122	VENTOSA/DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA DESENTUPIR CANOS	2	UN

LOTE 2. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES ESCOLARES

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
1	ABRILHANTADOR, DO TIPO SUBSTRAL OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM 250 ML APROXIMADAMENTE	30	UN
2	AMACIADOR DE ROUPA CLÁSSICO AROMATIZADO, EMBALAGEM 5 L - AROMA INDIFERENTE	40	UN
3	AMBIENTADOR SPRAY BRISE LAVANDA 300 ML (OU EQUIVALENTE)	70	UN
4	ANILINA PARA CHÃO EM MADEIRA COR AMARELA, EMBALAGEM 1 KG, EM PÓ	30	UN
5	APANHADOR DE LIXO COM CABO LONGO, DE PLÁSTICO COR INDIFERENTE	60	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
6	APANHADOR DE LIXO DE ZINCO COM CABO LONGO, EM MADEIRA	60	UN
7	ARMAÇÃO DE MOPA 1,20 MT	100	UN
8	ARMAÇÃO DE MOPA 60 CM	100	UN
9	ARMAÇÃO DE MOPA 80 CM	100	UN
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 15L COM ESPREMEDOR PARA ESFREGONA, COR INDIFERENTE	60	UN
11	BALDE PARA LIXO COM TAMPA E RODAS 120 L, COR INDIFERENTE	50	UN
12	BALDES S/ TAMPA PLÁSTICO 60 L, COR INDIFERENTE	50	UN
13	BECKMAK PASTILHAS PARA URINOL WC, 2 KG, OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	100	UN
14	BLOCO DESODORIZANTE PARA SANITA CX 2 UNIDADES TIPO WC PATO OU EQUIVALENTE	100	CX
15	BORRIFADOR, EMBALAGENS DE 750ML APROXIMADAMENTE, PLASTICO INQUEBRÁVEL/RESISTENTE PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, BRANCO	100	UN
16	BRANQUEADOR OXIGENADO PÓ ROUPA (EMBALAGEM 5KG APROXIMADAMENTE)	75	UN
17	CABO METÁLICO 1,40 MT PARA ESFREGONA	30	UN
18	CABOS DE ALUMÍNIO PARA ESFREGONA 1,70 MT	30	UN
19	CABOS DE ALUMÍNIOS PARA ESFREGONA 1.55 M	30	UN
20	CABOS METAL PARA ESFREGONA 1,50MT	30	UN
21	CARRO DE LIMPEZA COM 2 BALDES DE 18L CADA APROXIMADAMENTE (ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA) + ESPREMEDOR + BANDEJA. ERGONÓMICO, RESISTENTE E FÁCIL DE MANUSEAR.MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. 4 RODAS GIRATÓRIAS. 3 ANOS DE GARANTIA	10	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
22	CERA ACRILICA KT ELITE GARRAFÕES 5 LITROS, OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	150	UN
23	CERA AUTOBRILHANTE AMARELA ANTIDERRAPANTE PARA MADEIRA, EMBALAGEM 5 L	30	UN
24	CIF CREME, EMBALAGEM 500 ML OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	600	UN
25	COBERTURA DE ALGODÃO PARA TÁBUA DE PASSAR A FERRO, LISA, COM ENCHIMENTO EM ESPUMA, 140X53 CM, COR INDIFERENTE	4	UN
26	CRISTALIZADOR PARA MÁRMORES - MARCA ASTRO-Kitter (BIDÕES 5 L), OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	200	UN
27	DECAPANTE DE CERAS SUPERATIVO, EMBALAGEM 5 L	20	UN
28	DESENGORDURANTE SUPERATIVO CONCENTRADO CHEIRO A LIMÃO - MARCA DEODOR - EMBALAGEM 5L, OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	300	UN
29	DESENGORDURANTE SUPERATIVO PRONTO A USAR PARA LIMPAR MESAS, EMBALAGEM 750 ML APROXIMADAMENTE	200	UN
30	DESODORIZANTE LIQUIDO CONCENTRADO PARA AMBIENTES, EMBALAGEM 1 L APROXIMADAMENTE - MARCA DARLY MUGHETTO OU EQUIVALENTE	150	UN
31	DETERGENTE AMONÍACAL, EMBALAGEM 5 LT, MARCA PONY OU EQUIVALENTE	350	UN
32	DETERGENTE ANTI CALCÁRIO PINHO (EMBALAGEM 5L)	150	UN
33	DETERGENTE DESINF BASE ÁLCOOL, EMBALAGEM 750 ML (DESINFECÇÃO MESAS SALA DE AULAS) - MARCA FUN-BALL-Kiter, OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	700	UN
34	DETERGENTE DI CEM MIL OU EQUIVALENTE PARA CHÃO, EMBALAGEM 20 LT APROXIMADAMENTE (LIMPEZA SALAS DE ARTE, TIRA TINTAS)	300	UN
35	DETERGENTE INOVA OU EQUIVALENTE ALOE VERA - LIMPEZAS GERAIS SALAS DE AULA (EMBALAGEM 5 LITROS)	300	UN
36	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONC. PARA LAVAGEM DE QUALQUER TECIDO - EMBALAGEM 20 L APROXIMADAMENTE	35	UN
37	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MAQUINA DE ROUPA, EMBALAGEM 3 L APROXIMADAMENTE - AROMA INDIFERENTE	30	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
38	DETERGENTE LOIÇA MANUAL LIMÃO, EMBALAGEM 5 L	150	UN
39	DETERGENTE LOUÇA SECANTE BRILHA, EMBALAGEM 10 LT (MÁQUINA INDUSTRIAL)	170	UN
40	DETERGENTE MAQUINA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM 10 LT (MÁQUINA INDUSTRIAL)	150	UN
41	DETERGENTE PARA HIGIENIZAÇÃO DO GINÁSIO, SANIQUAT44 OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM 5 L	250	UN
42	DETERGENTE PARA LAVAR TETOS BIOSABÃO, EMBALAGEM 5 L	150	UN
43	DETERGENTE PARA MÁQUINA ROUPA NORMAL (EMBALAGEM 12 KG APROXIMADAMENTE) -AROMA INDIFERENTE	15	UN
44	DETERGENTE PARA MÁQUINA ROUPA, DO TIPO SUPER POP OU EQUIVALENTE, EM PÓ, EMBALAGEM DE 0,5 KG	15	UN
45	DETERGENTE PARA VIDROS E CRISTAIS - EMBALAGEM 5 L	100	UN
46	DETERGENTE PAVISOL OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM 5 LT (MÁQUINA LAVAR CHÃO PAVILHÃO)	200	UN
47	DISCO COR VERMELHA PARA MÁQUINA DE LIMPEZA HOOVER 17 P (CX COM 5 DISCOS)	10	CX
48	DISPENSADOR TOALHAS DE PAPEL WC, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 200 TOALHAS APROXIMADAMENTE	20	UN
49	ESCOVA COM CABO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA DE SANITA, SEM COPO, COR INDIFERENTE	30	UN
50	ESCOVA DE AÇO, COM BASE EM MADEIRA E 4 FILEIRAS DE CERCAS	10	UN
51	ESCOVA DE ASPIRADOR DUPLA HOOVER PROFISSIONAL C 2458	15	UN
52	ESCOVILHÃO DE LABORATÓRIO 15MM DE PERÍMETRO PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO E OUTROS UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO	50	UN
53	ESFREGÃO VERDE, TIPO SCOTCH-BRITE OU EQUIVALENTE, 10X15CM	180	UN
54	ESFREGÕES DE ARAME	50	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
55	ESFREGÕES INOX	50	UN
56	ESFREGONA ECOLÓGICA COM TIRAS BRANCAS 50% DE VISCOSE E 50% DE TECIDO NÃO TECIDO	200	UN
57	ESPANADOR RETANGULAR, CERDA EM DURA, MACIO C/ CABO METAL 1,20MT APROXIMADAMENTE	30	UN
58	ESPANADOR RETANGULAR, CERDA EM FIBRA, MACIO C/ CABO METAL 1,20MT APROXIMADAMENTE	150	UN
59	ESPONJA SALVAUNHAS - (EMBALAGENS DE 5 UNIDADES)	400	EMB
60	FOLHAS DE ALUMINIO, ROLO 300 MTS	25	UN
61	FÓSFOROS, CAIXA MÉDIA, EMBALAGEM DE 4 CX CADA, CAIXAS 100 FOSFOROS	10	EMB
62	GEL DESENGORDURANTE DE ESPUMA ATIVA P/ MANUTENÇÃO RÁPIDA DE FORNOS E GRELHAS, EMBALAGEM 700 ML, CX C/ 20 UNIDADES	40	CX
63	GEL DESINCRUSTANTE PARA SANITAS, EMBALAGEM 5 L	100	UN
64	GUARDANAPOS 22X22CM, FOLHA SIMPLES, CAIXA DE 30 MAÇOS, CADA MAÇO COM 120 GUARDANAPOS	100	CX
65	GUARDANAPOS FOLHA SIMPLES 33X33CM, CAIXA 30 MAÇOS, CADA MAÇO TEM 100 GUARDANAPOS	200	CX
66	GUARDANAPOS ZIG ZAG 14X14CM, FOLHA SIMPLES, CAIXA 50 MAÇOS, CADA MAÇO TEM 100 GUARDANAPOS	75	CX
67	HASTE TELESCOPIA PARA ACESSÓRIOS LIMPA VIDROS 2X 1,25= 2,50	5	UN
68	INSETICIDA, DO TIPO SUBSTRAL OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM 300 ML APROXIMADAMENTE	50	UN
69	LAVA ENCERA AUTO BRILHANTADOR ACRÍLICO PARA MANUTENÇÃO A HÚMIDO DOS PAVIMENTO TRATADOS, EMBALAGEM 5 L	55	UN
70	LAVA TUDO AMONIAL (GARRAFAS 1L)	200	UN
71	LAVA TUDO GEL COM LIXIVIA, EMBALAGEM 5L	300	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
72	LAVA VIDROS DE PELUCHE COM SUPORTE 35 CM	15	UN
73	LAVA-TUDO (GARRAFÕES 5 LITROS) AROMA INDIFERENTE	400	UN
74	LAVA-TUDO, MARCA DESTELLO OU EQUIVALENTE, FRAGÂNCIA SPA, (GARRAFA 1,5 L)	201	UN
75	LIMPA CHÃO DE MADEIRAS MANUAL, EMBALAGEM 5 L	100	UN
76	LIMPA ESTOFOS E ALCATIFAS PARA MÁQUINA AXIS OU EQUIVALENTE (EMBALAGEM 5L)	45	UN
77	LIMPA INOX, EMBALAGEM 1L	50	UN
78	LIMPA MÓVEIS SPRAY (EMBALAGEM 300ML)	40	UN
79	LIMPA VIDROS AJAX (EMBALAGEM DE 500 ML) OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	250	UN
80	LÍQUIDO DA LOIÇA MANUAL FAIRY (EMBALAGEM 780ML APROXIMADAMENTE), OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERISTICAS SEMELHANTES	450	UN
81	LÍQUIDO/ALIMENTO, DO TIPO SUBSTRAL OU EQUIVALENTE, EMBALAGEM 500 ML APROXIMADAMENTE	30	UN
82	LIXIVIA (GARRAFÕES 5L)	600	UN
83	LUVAS EXTERIOR JARDINAGEM, TAMANHO M, COR INDIFERENTE	10	PAR
84	LUVAS MENAGE, TAMANHO L, COR INDIFERENTE	200	PAR
85	LUVAS MENAGE, TAMANHO M, COR INDIFERENTE	300	PAR
86	LUVAS MENAGE, TAMANHO S, COR INDIFERENTE	150	PAR
87	MOLAS PARA ROUPA (EMBALAGEM 24 UNIDADES), EM PLÁSTICO, COR INDIFERENTE	15	EMB
88	MOPA INDUSTRIAL 914 MM DE CUMPRIMENTO EM ALGODÃO DE 220 GR	30	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
89	MOPA MICROFIBRA COM CABO DE ALTURA REGULÁVEL, APTA PARA PISOS DE CERÂMICA E DE MADEIRA, 32X12,50CM APROXIMADAMENTE	30	UN
90	PALHA DE AÇO Nº 2	10	KG
91	PANOS ANTIESTÁTICOS, 23X23CM APROXIMADAMENTE, COR INDIFERENTE	200	UN
92	PANOS DE LIMPEZA TIPO VILEDADA OU EQUIVALENTE, ESPECÍFICO PARA VIDROS, DE MICROFIBRAS, COR INDIFERENTE	200	UN
93	PANOS DE PÓ COR DE LARANJA DE ALGODÃO, 50X50CM APROXIMADAMENTE	60	UN
94	PANOS MICROFIBRA ACIDO, DE COR INDIFERENTE, 30X40CM APROXIMADAMENTE	200	UN
95	PANOS PARA LIMPAR A LOIÇA (EM FELPO), COR INDIFERENTE E COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X70 CM	150	UN
96	PAPEL HIGIÉNICO BIG, EMBALAGENS 12 ROLOS, FOLHA DUPLA 120 MT, BRANCO, 34GR APROXIMADAMENTE	3 000	EMB
97	PAPEL HIGIÉNICO DOMESTICO MACIO, EMBALAGEM DE 12 ROLOS 9X12- 108 ROLOS, BRANCO, 34GR APROXIMADAMENTE, FOLHA DUPLA, ROLO DE 40 MT APROXIMADAMENTE CADA	80	EMB
98	PAPEL SECA MÃOS TISSUE TOALHA DE DUAS FOLHAS COM RELEVO GOFRADO E DOBRADO EN "Z" OU ZIGUEZAGUE (EMBALAGENS DE 150 UNIDADES)	700	CX
99	PAPEL TABULEIRO "30X45CM", MAÇO C/ 1000 UNIDADES	50	MAÇO
100	PELICULA ADERENTE, ROLO 300MT	50	UN
101	PORTA ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO BIG JUMBO, EM INOX, PARA FIXAR NA PAREDE	30	UN
102	RECARGA DE MOPA FRANJA EM MICROFIBRA DE 80 CM	30	UN
103	RECARGA DE MOPA FRANJA EM MICROFIBRA DE 60 CM	30	UN
104	RECARGA DE MOPA FRANJA EM MICROFIBRA DE 120 CM	30	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
105	RECARGA DE MOPA INDUSTRIAL EM ALGODÃO 220 GR	30	UN
106	RECARGA VASSOURA DE FRANJA EM MICROFIBRA DE 40 CM	30	UN
107	RECARGA VASSOURA DE FRANJA EM MICROFIBRA DE 60 CM	30	UN
108	RODO DE NYLON 55 CM, COR INDIFERENTE	30	UN
109	RODO LIMPA VIDROS PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESCOVAS DE BORRACHA PARA LIMPAR VIDROS DE 35 CM	25	UN
110	ROLO DE LIMPAR MÃOS INDUSTRIAL, FOLHA DUPLA GROFADA, EMBALAGEM 2 ROLOS 400 MT, BRANCO	170	UN
111	ROLO DE MARQUESA DESCARTÁVEL, ROLO 200 MT	30	UN
112	ROLO MECHA RECICLADO FOLHA DUPLA GOFRADO, 200 MM (ROLOS DE COZINHA, EMBALAGEM 6 UNIDADES) 94 MT	170	EMB
113	ROLOS DE PANOS DE LIMPEZA 52X64CM, DO TIPO ROLLDRAP OU EQUIVALENTE (ROLO C/ 10 UNIDADES), COR INDIFERENTE	100	UN
114	SABÃO ROSA, CX COM 20 BARRAS CADA (BARRAS DE 1,5KG APROXIMADAMENTE)	7	CX
115	SABONETE GEL LAVA MÃOS COM AROMA FLORAL (EMBALAGEM 5 L)	250	UN
116	SABONETEIRA DOSEADORA COLOCADA NA PAREDE - 1000 ML, EM INOX	20	UN
117	SABONETES LÍQUIDO COM AROMA FLORAL (FRASCOS DE 500ML)	150	UN
118	SACOS ASPIRADOR KARCHER NT65/2NT72/2 ECO TC (CX 5 UNIDADES)	5	CX
119	SACOS ASPIRADOR NILFISK GM90 5019-534 (CX 5 UNIDADES)	10	CX
120	SACOS ASPIRADOR TRISTAR SZ1930-5089-609 (CX 5 UNIDADES)	10	CX
121	SACOS ASPIRADOR VIPER REF GV10-5138-651	10	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
122	SACOS CRISTAL GRANDE 50X80CM	20	KG
123	SACOS CRISTAL MÉDIO 40X60CM	20	KG
124	SACOS DE ASPIRADOR GISOWAT/AQUAMATIC COD. 83137 BOOK (081001) (CX 5 UNIDADES)	10	CX
125	SACOS DE ASPIRADOR KAMAC CA 15 PLUS NT SERIE 469351 (CX 5 UNIDADES)	10	CX
126	SACOS DE LIXO 1,20MT ALTURA, GROSSOS (10KG) 0,08 MICRONS (MEDIDA DA ESPESSURA DO SACO), PRETO	20	UN
127	SACOS DE LIXO 100 LITROS, PRETO - SACOS GROSSOS PARA RECICLAGEM 80X1,20	100	KG
128	SACOS DE LIXO 130 LITROS, PRETO – CAIXA DE 50 ROLOS, CADA ROLO CONTÉM 10 SACOS	30	CX
129	SACOS DE LIXO AZUL 80 LITROS COM FOLE 75X10X10X10X1,20	175	KG
130	SACOS DE LIXO EM PLÁSTICO (10*100 LITROS) 85X105, PRETO – CADA ROLO CONTÉM 10 SACOS	396	RL
131	SACOS DE LIXO EM PLÁSTICO (20*30 LITROS), PRETO - CADA ROLO CONTÉM 20 SACOS	200	RL
132	SACOS DE LIXO EM PLÁSTICO 50LITROS, PRETO - 82X70- CADA ROLO CONTÉM 10 SACOS	400	RL
133	SACOS DE LIXO EM PLÁSTICO, AMARELO (15* 30 LITROS) C/ ASA	171	RL
134	SACOS DE PLÁSTICO COM ALSA, 50X55CM, BRANCO (EMBALAGENS 5 KG) 0,055 MICRONS	80	EMB
135	SACOS LIXO 50 LITROS, PRETO, CAIXA DE 50 ROLOS, CADA ROLO CONTÉM 10 SACOS, 65*75CM	78	UN
136	SACOS PARA CUBOS DE GELO, CAIXA COM 20 SACOS, COR INDIFERENTE	20	CX
137	SODA CÁUSTICA EM PÓ (EMBALAGEM 1 KG)	15	KG
138	TIRA GORDURA MISTOLIN CLASSICO 545 ML (PARA REMOVER GORDURA NAS BANCADAS E MÁQUINAS DO BUFETE), OU OUTRO EQUIVALENTE COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES	600	UN

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Linha	Descrição dos produtos/artigos	Quantidade	
139	TIRA NÓDOAS PARA ROUPA (50 ML APROXIMADAMENTE)	30	UN
140	TOALHETES HÚMIDOS, DO TIPO DODOT OU EQUIVALENTE (EMBALAGENS DE 100 UNIDADES)	75	EMB
141	VASSOURA (TOCA), PIAÇABA, PLÁSTICA, COR INDIFERENTE	150	UN
142	VASSOURA COM SUPORTE PARA WC PARA POUSAR NO CHÃO, EM PLÁSTICO, COR INDIFERENTE	75	UN
143	VASSOURA MACIA PARA LIMPEZA DE TECLADO, COR INDIFERENTE	25	UN
144	VASSOURA Nº 4 DURAS COM CABO DE PLÁSTICO DE 1,50 MT APROXIMADAMENTE, COR INDIFERENTE	80	UN
145	VASSOURA Nº 4 MACIAS COM CABO EM PLÁSTICO DE 1,50 MT APROXIMADAMENTE, COR INDIFERENTE	80	UN
146	VASSOURAS PEQUENAS DE PIAÇABA P/ BUFETE - LIMPEZA DE TORRADEIRA	20	UN

2.2. Requisitos a observar (comuns a ambos os lotes)

1. Todos os produtos propostos deverão cumprir as normas legais em vigor. Em tudo o omissso observar-se-á o especificado em Normas, Regulamentos e Especificações aplicáveis.
2. Deverá ser considerada como incluída a expressão «ou *equivalente*» no descritivo de algum artigo que, por lapso, contenha referência a marcas, modelos, ou outros e não se encontre acompanhada da referida expressão.
3. O Município de Oliveira de Azeméis, reserva-se o direito de, em caso de necessidade, solicitar ao concorrente a apresentação de catálogo, documento com especificações do produto ou amostra de qualquer um dos artigos.
4. O Município de Oliveira de Azeméis pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental do cumprimento das normas.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

5. As fichas técnicas e de segurança dos produtos devem ser apresentadas logo após a entrada em vigor do contrato, e antes de serem iniciados os fornecimentos, sem as quais as encomendas não deverão ser rececionadas.

6. O fornecedor, no início do contrato, deverá identificar o interlocutor que será, perante o Município de Oliveira de Azeméis, o responsável por tudo o que possa suscitar dúvidas ou reclamações durante a vigência do contrato, bem como horário e forma de contacto.

2.3. Moradas dos locais de entrega de encomendas e contactos

Instalações Municipais:

Local de entrega	Morada	Contacto
Edifício do Antigo Colégio	Rua António Alegria, n.º 184 3720-254 Oliveira de Azeméis	256600600
Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis	Rua Manuel Alegria, 131 3720-292 Oliveira de Azeméis	
Piscinas e Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis	Lugar de Fonte Joana 3720 Oliveira de Azeméis	
BMFC – Biblioteca Municipal Ferreira de Castro	Rua General Humberto Delgado Oliveira de Azeméis	
Centro Lúdico de Oliveira de Azeméis	Rua Professora Eliza Castro Costa, n.º 120 3720-274 Oliveira de Azeméis	

Escolas:

Local de entrega	Morada	Contacto
Agrupamento Soares Basto (SB)	Escola Básica e Secundária Soares Basto Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256600590 256674359
Agrupamento de escolas Ferreira de Castro (FC)	Escola Secundária Ferreira de Castro Rua Dr. Silva Lima - Lações de Cima 3720 Oliveira de Azeméis	256666070 256681314 963392218
Agrupamento de escolas Fajões (FJ)	Escola Básica e Secundária de Fajões Rua Professor Veiga Simão. 3700-355 Fajões	256850450 256852331 963392853

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
Agrupamento de escolas Loureiro (LR)	Escola Básica de Loureiro Rua Afonso III 3720-070 Loureiro OAZ	256691102 256691101 963392216
Agrupamento de escolas Dr. Ferreira da Silva (FS)	Escola Básica e Secundária Dr. Ferreira da Silva Rua Prof. Doutor António Joaquim Ferreira da Silva 3720-767 Vila de Cucujães	256890327 256899287 963392228
Divisão Municipal de Educação (DMEd)	Biblioteca Municipal Ferreira de Castro Rua General Humberto Delgado 3720-254 Oliveira de Azeméis	256 600609
Otl Eb1 n.º 1 Oliveira de Azeméis	Rua professora Elisa Costa, nº 5 3720 – 274 Oliveira de Azeméis	963363133
Refeitório Eb1 n.º 4 de Oliveira de Azeméis	Rua da Imprensa Oliveirense, nº 416 3720-305 Oliveira de Azeméis	963363299
Ref+OTL eb1/ji Comendador António da Silva Rodrigues	Rua José Soares Albergaria, nº 259 3720-601 UI	963393610
Ref+otl j.i. n.º 4 Oliveira de Azeméis	Rua 5 de Outubro, Abelheira 3720-141 Oliveira de Azeméis	963363145
Ref+ otl JI n.º 1 Oliveira de Azeméis	Rua Profª Elisa de Castro Costa, nº 52 3720-274 Oliveira de Azeméis	963362526
Ref+otl Eb1/JI n.º 2 Oliveira de Azeméis	Rua da Escola, nº 21 – Lações 3720-268 Oliveira de Azeméis	963362966
Ref Eb1 Selores	Rua de Selores, nº 340 3720-191 Ossela	256 405319
Ref JI Vermoim	Rua da Indústria, nº 857 3720-005 Ossela	963392616
Otl Eb1/ji Alumieira	Praça Nossa Senhor de Alumieira, nº 106 3720-051 Loureiro	963393527
Ref + otl Eb1/Ji Palmaz	Rua da Igreja 3720-423 Palmaz	963361495
Ref + otl Eb1/Areosa	Rua do Pinheiro, nº 407 3720-461 Pinheiro da Bemposta	963392760
Ref + otl Eb1/Ji Curval	Rua das Escolas, nº 211 3720 – 471 Pinheiro da Bemposta	963393221

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
Ref Eb1 Cesar	Rua Drº Francisco Portal e Silva, nº 384 3700-638 Cesar	963392527
Ref. Eb1 Casalmarinho	Rua de S. Martinho, 532 3700-655 Fajões	963391482
RF.+OTL Eb1/JI Macieira de Sarnes	Rua dos Ingleses, nº30 3700 Macieira de Sarnes	963392750
Ref.+otl Eb1/Ji Carregosa	Rua D. Manuel II 3720-018 Carregosa	963393023
Ref+otl Centro Escolar de Azagães	Rua João Correia 3720-012 Carregosa	963392904
Ref+otl JI nº 1 Fajões, Areal	Rua Profº José Manuel P. das Neves, 48 Areal - 3700-656 Fajões	963391486
Ref.+otl Eb1/Ji Faria de Baixo	Rua Profº Abel Godinho 3720-657 Vila de Cucujães	963393529
Ref.+otl Eb1/Ji Picoto	Av. João Pinto Bessa 3720 Vila de Cucujães	963393260
Ref.+otl Eb1 Maria Godinho	Largo Maria Godinho 3700-766 Nogueira do Cravo	963392714
Ref. Eb1/Ji Bustelo	Rua Benemérito Sebastião Pereira, nº 102 Bustelo 3720-630 S. Roque	963393615
Ref. Ji Largo da Feira	Largo da Feira dos 27 3700-786 Nogueira do Cravo	963392651
EB1 de Madail	Rua da Escola Primária, nº 8 3720-113 Madail	963362790
JI de Madail	Rua da Igreja 3720-121 Oliveira de Azeméis	963363265
EB1 da Ponte	Rua de Riba-UI, nº 151 3720-518 Oliveira de Azeméis	963393251
JI do Cruzeiro	Rua Visconde Santiago de Riba UI, nº 481 3720-508 Oliveira de Azeméis	963392540
EB1 do Outeiro	Rua Pedro Maria da Fonseca, nº 222 3720-514 Santiago de Riba UI	963392528

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Local de entrega	Morada	Contacto
Jl do Outeiro	Rua Comandante João Pais, nº 6 3720-514 Santiago de Riba-UI	963392541
Eb1 do Brejo	Travessa Ferreira de Castro, nº 30 3720-532 S. Martinho da Gândara	256688921
Eb1 do Alvão	Rua de Stº André nº 771 3720-082 Oliveira de Azeméis	96336184

Cláusula 2ª
(Preço base)

Para efeitos do artigo 47º, n.º 1, 3 e 4, do CCP, o preço base foi fixado, tendo em consideração a média de valores atuais do mercado, e ainda as especificidades técnicas indicadas na cláusula 1.ª deste caderno de encargos, no montante de:

- a) **25.500,00€** (vinte e cinco mil e quinhentos euros), para o lote 1 (*Produtos de higiene e limpeza para Instalações Municipais*);
- b) **93.000,00€** (noventa e três mil euros), para o lote 2 (*Produtos de higiene e limpeza para Instalações Escolares*)

Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3ª
(Contrato)

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101º desse mesmo diploma legal.

CAPÍTULO II – OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I - Obrigações do cocontratante

Subsecção I - Disposições gerais

Cláusula 4ª

(Obrigações principais do cocontratante)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o cocontratante as seguintes obrigações:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta e com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.
- b) a título acessório, designadamente, a recorrer a todos os meios que sejam necessários e adequados ao fornecimento, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

c) cocontratante obriga-se a respeitar as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental, de igualdade de género e de prevenção e combate à corrupção, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.

Cláusula 5ª

(Período de vigência do contrato)

1. O período de vigência do presente fornecimento inicia-se após publicação do contrato no Portal Base e vigora por um período estimado de 12 meses (fornecimento contínuo, em função das necessidades dos serviços).

Poderá, contudo, terminar antes do prazo indicado, caso seja atingido o valor contratual (lote 1 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Municipais) – 25.500,00€ + IVA e lote 2 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Escolares) – 93.000,00€ + IVA).

A estimativa do prazo de execução indicada poderá ter prazo superior, não podendo, em caso algum, ultrapassar o limite dos 3 anos para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 48º, do CCP.

2. O presente fornecimento resulta ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do adjudicatário resultantes da sua proposta, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

3. Sem prejuízo das normas legais imperativas, relativas ao reequilíbrio financeiro, e do previsto no n.º anterior, findo o prazo referido no n.º 1, e caso não tenha sido atingido o valor previsto no contrato, este extingue-se sem que assista ao cocontratante o direito a qualquer indemnização pelo valor das prestações não executadas.

Cláusula 6ª

(Conformidade e operacionalidade do bem)

1. O cocontratante obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na cláusula 1ª.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de ser utilizados para o fim a que se destinam e dotado de todos os materiais de apoio necessários.
3. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
4. O cocontratante é responsável perante Município de Oliveira de Azeméis por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 7ª

(Entrega dos bens objeto do contrato)

1. Os bens objeto de contratação deverão ser entregues nas quantidades a indicar pela responsável do Gabinete de Segurança e Saúde Ocupacional do Município de Oliveira de Azeméis (GSSO) e pelos responsáveis das sedes de cada agrupamento e/ou responsáveis da Divisão Municipal de Educação (DME), nos locais supra citados, ou, em caso excepcionais, noutras instalações a indicar pelos responsáveis acima referidos.

Em cada entrega nas escolas ou nos edifícios municipais deverá ser fornecido ao responsável da escola/edifício, ou de quem o substitua, o original da guia de remessa/transporte correspondente.

2. A entrega será efetuada de forma parcial (*em função das necessidades dos serviços utilizadores*), mediante os Pedidos de Fornecimento enviados pelos serviços de GSSO e DME, via correio eletrónico, para aquele/a que vier a ficar designada como interlocutor/a perante o Município, com indicação dos respetivos locais de entrega.
3. Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após solicitação.**
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega, são da responsabilidade do cocontratante.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Clausula 8ª

(Defeitos ou discrepâncias)

1. No caso de não estar comprovada a total conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na cláusula 1ª, o Município de Oliveira de Azeméis deve disso informar, por escrito, o cocontratante.
2. No caso previsto no número anterior, o cocontratante deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo Município de Oliveira de Azeméis, às reparações ou substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

Subsecção II - Dever de sigilo

Cláusula 9ª

(Objeto do dever de sigilo)

1. O cocontratante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Oliveira de Azeméis, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo cocontratante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Secção II – Obrigações do Município de Oliveira de Azeméis

Cláusula 10ª

(Preço contratual)

1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Oliveira de Azeméis deve pagar ao cocontratante o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega.

Cláusula 11ª

(Condições de Pagamento)

1. A(s) quantia(s) devida(s) pelo Município de Oliveira de Azeméis, nos termos da cláusula anterior, deve(m) ser paga(s) num prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelo Município de Oliveira de Azeméis das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, salvo se estabelecida condição de pagamento distinta desta no contrato, não podendo em qualquer caso esta exceder os 60 (sessenta) dias.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega do bem, devendo o concorrente fazer menção expressa do prazo de pagamento que pretende ver executado no decurso da execução do contrato.

Nota: O adjudicatário deverá emitir faturas devidamente discriminadas, separadas por local de entrega.

3. Em caso de discordância por parte do Município de Oliveira de Azeméis, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao cocontratante, por escrito, os respetivos fundamentos,

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

ficando o cocontratante obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

4. As condições de pagamento deverão ser apresentadas e estabelecidas pelo próprio concorrente na sua proposta, de forma expressa e inequívoca.

Não são aceitáveis condições de pagamento do tipo “a combinar” ou similares.

5. Nas condições de pagamento a apresentar pelo concorrente não podem ser propostos adiantamentos por conta dos serviços a prestar, nos termos do artigo 292º, do CCP.

CAPÍTULO III – PENALIDADES CONTRATUAIS E RESOLUÇÃO

Cláusula 12ª

(Penalidades contratuais)

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir do cocontratante o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

a) Pelo incumprimento dos prazos de entrega dos bens objeto do contrato, até 10% do valor da entrega em falta x n.º dias de atraso;

NOTA: Nos casos em que se obtenha, a título de penalidade, um valor superior aos limites definidos no artigo 329.º, do C.C.P., será este último o valor máximo aplicável.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do cocontratante, o Município de Oliveira de Azeméis pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% do valor global do contrato.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo cocontratante ao abrigo da alínea a), do n.º 1, relativamente ao bem objeto do contrato cujo atraso na entrega tenha determinado a respetiva resolução.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Oliveira de Azeméis tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

cocontratante e as consequências do incumprimento.

5. O Município de Oliveira de Azeméis pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Oliveira de Azeméis exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 13ª

(Força maior)

1. Não podem ser impostas penalidades ao cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do cocontratante, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo cocontratante de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.
5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Clausula 14^a

(Resolução por parte do contraente público)

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Município de Oliveira de Azeméis pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

Cláusula 15^a

(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, com expressa renúncia a qualquer outro.



CADERNO DE ENCARGOS – Concurso Público

Cláusula 16ª

(Subcontratação e cessão da posição contratual)

1. A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos previstos no CCP.
2. Em caso de incumprimento, pelo cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para resolução do contrato, aquele cederá a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato, pela ordem sequencial de classificação dos concorrentes, sempre que tal seja aplicável.

CAPÍTULO IV - CLÁUSULAS FINAIS

Clausula 17ª

(Legislação aplicável)

Em tudo omissos neste Caderno de Encargos, observar-se-á o estatuído no Código dos Contratos Públicos e na demais legislação aplicável.

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/05/04 18:45:29 +0100

